



**PROGRAMAÇÃO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
**Processo Civil – Processo de Conhecimento**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Até 02 de abril de 2025</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>De 07 de abril de 2025 até 13 de maio de 2025</b> <b>Aulas síncronas: Dias 11/04/2025, 25/04/2025 e 05/05/2025, das 17h às 18h30.</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	A distância com tutoria síncrona e assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Petição Inicial: análise, determinação de emenda, indeferimento; Resposta do réu: hipóteses de réplica, reconvenção e seu procedimento, revelia e efeitos; Audiência de Instrução e Julgamento: atos preparatórios, o papel do juiz na AIJ, colheita de prova. Encerramento da instrução. Sentença em audiência.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Constitucional; Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação.  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça; Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade).		

<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A análise da petição inicial revela-se atividade fundamental para o adequado desenvolvimento do processo em tempo razoável. Exige-se do Judiciário que as demandas se desenvolvam adequadamente, donde a apreciação da peça que inaugura o processo ser imprescindível para que não se admita que um feito se desenvolva com vícios que, mais à frente, dificultem ou impossibilitem a análise meritória. De outro lado, a fase de defesa do réu requer análise acurada, em virtude dos diversos caminhos que o feito pode tomar, segundo a forma de defesa apresentada. Deve-se, assim, evitar a conduta automática de atos ordinatórios, que podem desvirtuar o iter procedimental. A ausência de apresentação de defesa, outrossim, exige do magistrado a acurada verificação da validade da citação, para fins de eventual decreto de revelia e verificação da produção de seus efeitos. Toda esta atividade deve se desenvolver em observância ao princípio da eficiência processual e do contraditório influência. Finalmente, a condução da audiência de instrução deve dialogar com o processo cooperativo, atuando o julgador através de métodos de escuta ativa e dialogicamente com os demais sujeitos processuais, resguardando-se, assim, as garantias fundamentais do processo civil constitucional. Muitas vezes a análise dos articulados não é realizada de forma acurada, prejudicando o tempo razoável do processo e o contraditório efetivo, e as audiências são realizadas sem a preocupação com o processo dialógico. Assim, é relevante discutir os tópicos propostos, visando a melhoria da prestação jurisdicional e o efetivo respeito aos princípios fundamentais do processo civil.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>Espera-se que ao final do curso os alunos sejam capazes de analisar adequadamente a petição inicial e a defesa do réu, determinando providências às partes, em contraditório, para o regular trâmite processual, em especial no que se refere à admissibilidade da inicial e aos desdobramentos do rito após a defesa do réu ou sua falta; assim como que sejam aptos a presidir a AIJ em observância com os ditames do contraditório participativo, atuando na colheita de prova de forma cooperativa, possibilitando a justa entrega da prestação jurisdicional.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p>	<p>Ao final do módulo 01 o magistrado será capaz de analisar a petição inicial de forma a verificar a presença dos requisitos da peça, estabelecer uma comunicação adequada, através de contraditório influência, com o autor em caso de necessidade de emenda, dando transparência às determinações, e optar pelo indeferimento da inicial apenas nos casos excepcionais, em consonância com o princípio da eficiência processual e da primazia do julgamento de mérito.</p> <p>Ao final do módulo 02 o magistrado será capaz de identificar as providências adequadas a serem tomadas a partir da defesa do réu, inclusive verificando se o caso é ou não de réplica. O magistrado terá aptidão para adequar a decisão judicial conforme incidentes processuais suscitados na defesa, inclusive pelo emprego de técnicas processuais diferenciadas. Também estará apto a apreciar criticamente reconvenção apresentada, conforme o princípio da eficiência do processo, além de identificar a situação de revelia, cotejando com a necessária verificação da validade da citação, e estabelecer se o caso é de produção de efeitos da revelia, assim como sua extensão, para fins de uma prestação jurisdicional adequada.</p> <p>Ao final do módulo 03 o magistrado estará apto a conduzir com serenidade e autoridade e Audiência de Instrução e Julgamento, desde o controle dos atos preparatórios, desenvolvendo técnicas de escuta ativa e comunicação não violenta, atuando de forma</p>

	<p>participativa e com respeito ao contraditório na colheita da prova oral, e aplicar adequadamente as técnicas de abertura de manifestação em alegações finais e de sentenciamento na própria audiência.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b> Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p>
<b>TUTORIA</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b> Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p> <p><b>Ricardo Alberto Pereira</b> Desembargador do TJRJ. Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Programa da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Tutores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0521201363022328">http://lattes.cnpq.br/0521201363022328</a></p>
<b>DOCENTES</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b> Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p> <p><b>Ricardo Alberto Pereira</b> Desembargador do TJRJ. Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Programa da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Tutores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0521201363022328">http://lattes.cnpq.br/0521201363022328</a></p> <p><b>Gustavo Quintanilha Telles de Menezes</b> Doutor e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Professor da Escola da Magistratura do TJRJ. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Núcleo de Cooperação do TJRJ. Possui certificação Formação de Formadores. Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9350173444615248">http://lattes.cnpq.br/9350173444615248</a></p> <p><b>Guilherme Rodrigues de Andrade</b></p>

	<p>Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Processual pela UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Pós-graduado em Direito Público e Privado pela EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro). Graduado em Direito pelo Centro Universitário La Salle/RJ. Professor de Processo Civil da EMERJ e do Curso MEGE. Professor convidado dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Processual Civil do CEPED/UERJ (Centro de Estudos e Pesquisa no Ensino do Direito), da FEMPERJ (Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), da FGV Direito Rio e da ESAP-PGE/RJ (Escola Superior de Advocacia Pública do Estado (ESAP-PGE/RJ). Foi Técnico Superior Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Aprovado no Concurso de Defensor Público do Distrito Federal em abril de 2014</p> <p>Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9523759920727144">http://lattes.cnpq.br/9523759920727144</a></p> <p><b>Simone Lopes da Costa</b></p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ. Pós-graduada em Direito Comercial pela PUC-Rio. Mestranda em Direito. Possui Formação de Formadores Enfam.</p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final.</p> <p>Nos 03 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, pelo menos um fórum de discussão e uma atividade avaliativa.</p> <p>Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.</p> <p>No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação e um mural destinado a avaliação diagnóstica. Os alunos serão incentivados a postar post explicando o objetivo no curso.</p> <p>No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada, um encontro síncrono e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de Glossário.</p> <p>No módulo 02 haverá um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e um Mural.</p> <p>No módulo 03 haverá um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e um Questionário.</p> <p>Como ferramenta de avaliação final será utilizada ferramenta de gamificação com 10 perguntas objetivas.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p><b>Materiais:</b></p>

	<p>Gravação de videoaula; Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p><b>Ferramentas ativas:</b> Questionário; Mural Virtual; Glossário; Encontro síncrono; Kahoot</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p> <p><b>Período: de 07/04/2025 à 08/04/2025</b></p>	<p>Ferramenta de Ambientação; Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p><b>Módulo 1</b></p> <p><b>Período: de 09/04/2025 a 15/04/2025</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – PETIÇÃO INICIAL</b></p> <p><b>Vídeo aula 01 (30 minutos)</b> Tema: Requisitos da inicial - a análise do art. 319 do CPC Conteúdo programático: A responsabilidade do julgador no exame da inicial. A análise de forma instrumental. Os requisitos da inicial. Inicial com pedido de tutela. Apreciando a inicial com foco na primazia do julgamento de mérito <b>Docente: Gustavo Quintanilha Telles de Menezes</b></p> <p><b>Vídeo aula 02 (30 minutos)</b> Tema: Indeferimento da inicial - a análise do art. 330 do CPC Conteúdo programático: Os casos de indeferimento da petição inicial. A excepcionalidade do não aproveitamento. Técnica da peça, eficiência processual e contraditório. <b>Docente: Gustavo Quintanilha Telles de Menezes</b></p> <p><b>Encontro síncrono (1h30min)</b> Dia e horário: 11/04/2025 das 17h às 18h30 Tema: Petição inicial, emenda da inicial. A prestação jurisdicional adequada. Entre a gestão do processo e a gestão da serventia. Conteúdo programático: A importância da análise acurada da petição inicial. A inicial e as normas fundamentais de processo. Determinação de emenda da inicial. Discussão de casos concretos <b>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira.</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa (1h); Glossário (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas</p>

	<p>síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas)  OBJETIVIDADE DA PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO CIVIL - Sérgio Henriques Zandona Freitas e Márcia Castanheira Fiche Rafaela Castanheira  <a href="http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4b3e15ku/bloco-unico/Yu7I9i7Hlo308A13.pdf">http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4b3e15ku/bloco-unico/Yu7I9i7Hlo308A13.pdf</a></p> <p>A ESTRUTURA DA PETIÇÃO INICIAL. ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA. Durval Pimenta de Castro Filho e Ana Gabriela de Lima Assafim  <a href="https://revistaelectronica.oabrp.org.br/wp-content/uploads/2022/08/MENTOR-DURVAL-PIMENTA-DE-CASTRO-FILHO-E-ANA-GABRIELA-DE-LIMA-ASSAFIM-1.pdf">https://revistaelectronica.oabrp.org.br/wp-content/uploads/2022/08/MENTOR-DURVAL-PIMENTA-DE-CASTRO-FILHO-E-ANA-GABRIELA-DE-LIMA-ASSAFIM-1.pdf</a></p> <p><b>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</b>  Jurisprudência selecionada.  <a href="https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/31891/indeferimento-peticao-inicial.pdf">https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/31891/indeferimento-peticao-inicial.pdf</a></p>
<p><b>Módulo 2</b></p> <p><b>Período:</b>  <b>16/04/2025 até</b>  <b>29/04/2025</b></p> <p><b>Carga horária:</b>  <b>06 horas</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – RESPOSTA DO RÉU</b></p> <p><b>Vídeo aula 01</b> (30 minutos)  Tema: Análise da contestação e providências subsequentes  Conteúdo programático: O impacto do ato ordinatório “em réplica” e a duração razoável do processo. Os incidentes trazidos com a contestação. Os casos que não demandam réplica. Providências do juiz a partir da contestação.  <b>Docente: Guilherme Rodrigues de Andrade</b></p> <p><b>Vídeo aula 02</b> (30 minutos)  Tema: Reconvenção  Conteúdo programático: Os requisitos da reconvenção. Hipóteses de não admissão de reconvenção. Entre a eficiência processual e a razoável duração do processo. Limites da reconvenção.  <b>Docente: Guilherme Rodrigues de Andrade</b></p> <p><b>Encontro síncrono</b> (1h30min)  Dia e horário: 25/04/2025 das 17h às 18h30  Tema: Resposta do réu  Conteúdo programático: O decreto de revelia. A verificação da validade da citação. A citação pelo domicílio judicial eletrônico. Aplicação de multa pela não confirmação da citação. Direitos do réu revel. Defesa do réu e julgamento parcial de mérito. Discussão de casos concretos.  <b>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira.</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p>

	<p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa (1h); Mural virtual (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas) DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol 01, 23ª. Edição, Salvador: Juspodium, 2021, capítulo 21 – páginas 785 a 832</p>
<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 30/04/2025 a 06/05/2025</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO</b></p> <p><b>Vídeo aula 01</b> (30 minutos) Tema: A preparação da AIJ Conteúdo programático: Organização da pauta. Calculando o tempo para cada AIJ. Os atos preparatórios. Intimações a cargo do judiciário. A importância e indispensabilidade do rol de testemunhas. <b>Docente: Simone Lopes da Costa</b></p> <p><b>Vídeo aula 02</b> (30 minutos) Tema: Conduzindo a audiência Conteúdo programático: O papel do juiz na AIJ. O trato entre o juiz, partes, advogados e testemunhas. Comunicação não violenta. Métodos de escuta ativa. Como extrair o máximo da produção probatória em AIJ. <b>Docente: Simone Lopes da Costa</b></p> <p><b>Encontro síncrono</b> (1h30min) Dia e horário: 05/05/2025 de 17h às 18h30 Tema: Audiência de Instrução e Julgamento Conteúdo programático: Incidentes nas audiências: como resolver. Entre a autoridade e a empatia. Otimização da prova. Testemunhas e informantes – nossos critérios são objetivos? Sentença em audiência: vantagens e desvantagens. <b>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa - vídeo (1h); Questionário (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p>

	<p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas)</p> <p>DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol 02, 16ª. Edição, Salvador: Juspodium, 2021, capítulo 01 – páginas 33 a 45.</p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b></p> <p><b>Período: de 07 a 13/05/2025</b></p> <p><b>Carga horária: 02 horas</b></p>	<p>Atividade avaliativa final</p> <p>Atividade gamificada – Kahoot com 10 perguntas objetivas.</p> <p>Registro Reflexivo.</p> <p>Avaliação das Aulas.</p> <p>Avaliação de Reação.</p>
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p> <p><b>(Total 100 pontos)</b></p>	<p>Participação nas aulas síncronas – até 05 pontos por encontro.</p> <p>Participação nos fóruns de discussão – até 15 pontos por fórum nos módulos 01 e 02 e até 20 pontos no módulo 03.</p> <p>Participação no mural, glossário e questionário – até 05 pontos por atividade.</p> <p>Participação na atividade final – até 20 pontos.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p>

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas

(conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

## ASSINATURAS

**Coordenador(a) do curso**

**Diretor(a) da DIAPE-DEAMA**

**Diretor(a) do DEAMA-EMERJ**

**Diretor(a)-Geral da EMERJ**